



LEI Nº 6.568, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA IVAN BARBEIRO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA IVAN BARBEIRO**, antiga Via Local 05, a qual tem início entre o lote 44 da quadra 11 e o lote 01 da quadra 12 (Planta 358) e termina entre o lote 24 da quadra 11 e o lote 22 da quadra 12 (Planta 358), constante no loteamento LUAR DE CARUARU (Planta 358), localizada no Bairro **SERRAS DO VALE**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 29 de dezembro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR MOYSÉS SANTOS